



Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO N° 002/2026DE
Dispensa Eletrônica n.º 001/2026DE

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Professores

Data: 05 de janeiro de 2025

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar e fundamentar a necessidade de contratação de uma empresa especializada para o planejamento, organização, execução e acompanhamento técnico de um processo seletivo simplificado. O certame visará a formação de cadastro de reserva de professores substitutos a serem contratados para a rede pública de ensino, conforme as necessidades da Administração para atender às demandas da rede pública de ensino na área de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais, abrangendo as áreas de conhecimento de linguagens, ciências humanas, ciências da natureza e matemática).

A urgência na contratação, com necessidade de divulgação do resultado final até 04 de fevereiro de 2026, e a complexidade das etapas do processo exigem uma estrutura e expertise que justifiquem a busca por uma solução externa, garantindo a lisura, agilidade e eficiência do processo.

2. Justificativa da Contratação

A contratação de profissionais para a rede de ensino é um processo de alta responsabilidade, que impacta diretamente a qualidade da educação ofertada. A realização de um processo seletivo, mesmo em caráter simplificado, envolve múltiplas etapas complexas que demandam conhecimento técnico específico, infraestrutura tecnológica e imparcialidade. A Administração Pública, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, busca mitigar riscos operacionais e legais, além de assegurar a isonomia entre os candidatos.

A legislação brasileira, notadamente a Lei nº 8.745/1993, ampara a realização de processo seletivo simplificado para contratações temporárias de excepcional interesse público, como é o caso da docência [1]. A terceirização da execução de tais processos é uma prática consolidada em diversas esferas da administração pública, visando maior eficiência e foco na qualidade da seleção [2].

A empresa contratada será responsável por toda a operacionalização do certame, desde a elaboração do edital até a entrega dos relatórios finais, permitindo que a equipe interna da Secretaria de Educação se concentre em suas atividades finalísticas. A expertise da contratada em avaliações educacionais, especialmente na aplicação de provas discursivas e avaliação de aulas didáticas, é crucial para selecionar os profissionais mais qualificados.

3. Descrição dos Serviços e Especificações Técnicas

A empresa a ser contratada deverá fornecer uma solução completa e integrada, contemplando os seguintes serviços, conforme detalhado na tabela abaixo.

Ordem	Descrição do Serviço	Especificações Técnicas Mínimas
01	Planejamento e Elaboração do Edital	O edital deverá ser elaborado em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Administração, contendo, no mínimo: objeto, vagas, requisitos, cronograma completo, etapas, critérios de avaliação e classificação, e procedimentos para recursos.



Ordem	Descrição do Serviço	Especificações Técnicas Mínimas
02	Sistema de Inscrições Online e Suporte	A empresa deverá fornecer uma plataforma digital segura e estável para as inscrições, com capacidade para receber o volume esperado de candidatos. O sistema deve permitir o preenchimento de formulários, upload de documentos (títulos) e emissão de comprovantes. Deverá haver um canal de suporte técnico aos candidatos durante todo o período de inscrição.
03	Análise e Avaliação de Títulos	A análise dos títulos apresentados, com data a partir de 2019, será de caráter classificatório. A empresa deverá definir e aplicar uma metodologia de pontuação clara e objetiva, conforme os critérios estabelecidos no edital.
04	Análise e Avaliação de Aula Didática	Etapas de caráter classificatório e eliminatório, a ser avaliada pela comissão mista. A empresa deverá organizar a logística de aplicação (presencial ou remota), definir os temas, e fornecer os instrumentos e critérios de avaliação para a banca.
05	Aplicação de Prova Discursiva	Etapas de caráter classificatório e eliminatório, contendo 2 (duas) questões específicas. A empresa será responsável pela elaboração das questões, definição dos critérios de correção e aplicação da prova. A correção será realizada pela comissão mista.
06	Divulgação de Resultados e Relatórios Finais	A empresa deverá realizar a divulgação dos resultados preliminares e finais em sua plataforma e nos canais oficiais indicados pela Administração. Ao final, deverá entregar um relatório completo do processo, incluindo listas de classificação, dados estatísticos e documentação comprobatória.

4. Fases do Processo Seletivo e Comissão Avaliadora

O processo seletivo será estruturado em três fases distintas e sucessivas:

- **1ª Fase (Classificatória e Eliminatória): Prova Discursiva com duas questões específicas Fase (Classificatória):** Análise e Avaliação de Títulos, considerando documentos a partir de 2019.
- **2ª Fase (Classificatória e Eliminatória):** Análise e Avaliação de Aula Didática de 20 .
- **3ª Fase (Classificatória):** Análise e Avaliação de Títulos, considerando documentos a partir de 2019.

Para a condução da 1ª e 2ª fases, será formada uma **Comissão Mista de Avaliação**, composta por 3 (três) representantes da empresa contratada e 2 (dois) representantes indicados pelo Município. Todos os membros da comissão deverão possuir, no mínimo, o título de Mestre ou Doutor na área de Educação, garantindo a qualificação técnica necessária para a avaliação didática e a correção das provas discursivas.

5. Cronograma Proposto

Considerando a data limite de 04 de fevereiro de 2026 para a divulgação do resultado final, propõe-se o seguinte cronograma macro, a ser detalhado no edital:

Etapas	Duração Estimada
Contratação da Empresa	5 dias



Etapa	Duração Estimada
Elaboração e Publicação do Edital	3 dias
Período de Inscrições	10 dias
Aplicação de Prova Discursiva (Fase 1)	1 dia
Correção da Prova Discursiva (Fase 1)	4 dias
Divulgação do Resultado da Fase 1 e Convocação para a Fase 2	1 dia
Realização da Aula Didática (Fase 2)	7 dias
Correção e Avaliação da Aula Didática (Fase 2)	3 dias
Divulgação do Resultado da Fase 2 e Convocação para a Fase 3	1 dia
Análise e Avaliação de Títulos (Fase 3)	6 dias
Período de Recursos	2 dias

6. Análise de Custos e Conclusão

A estimativa de custos para a contratação de uma empresa especializada em processos seletivos varia consideravelmente de acordo com o escopo dos serviços, o número de candidatos e a complexidade das avaliações. A precificação geralmente é composta por um valor fixo pela organização do certame, acrescido de um valor variável por candidato inscrito. Referências de mercado e tabelas de gratificação para bancas de concurso, como as utilizadas por universidades federais, podem servir como balizadores para a análise de propostas [3].

Recomenda-se a realização de uma pesquisa de mercado junto a empresas com notório saber na área de concursos e seleções para obter propostas comerciais detalhadas. A contratação deverá ser pautada não apenas pelo menor preço, mas pela comprovação de capacidade técnica para executar um processo seletivo com a agilidade, segurança e qualidade que o serviço público de educação exige.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada é a solução mais viável e segura para atender à demanda da Administração, garantindo o cumprimento do cronograma e a seleção de professores qualificados de forma transparente e eficiente.

Palmas de Monte Alto - BA, 05 de janeiro de 2026.

ANA LUÍZA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO N° 02/2025